



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 021/2018

INSTITUI, na Câmara Municipal de Manaus, o Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, na Câmara Municipal de Manaus, o Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas, com os seguintes objetivos:

- I – prover meios para a uniformização da técnica legislativa para a elaboração das normas do ordenamento jurídico brasileiro e para a elaboração de comunicações oficiais;
- II – esclarecer aspectos redacionais, indicando convenções de uso correto;
- III – fornecer orientações de linguagem e estilo para os trabalhos legislativos e administrativos;
- IV – racionalizar o trabalho de redatores e revisores de texto, mediante o uso de referenciais padronizados de redação que privilegiem a clareza, a precisão, a coerência, a concisão e a consistência;
- V - consagrar formas de expressões compatíveis com os princípios constitucionais da impessoalidade, da legalidade e da publicidade, garantindo a máxima transparência dos atos do poder público e da atuação parlamentar;
- VI – aperfeiçoar a qualidade dos trabalhos e aumentar a eficiência das atividades do parlamento municipal;
- VII – disponibilizar modelos de documentos e proposições legislativas para garantir a padronização;
- VIII – eliminar a existência de regulamentos conflitantes quanto à técnica redacional;
- IX – consolidar uma cultura administrativa de profissionalização do serviço público e de respeito aos princípios constitucionais mencionados no inciso V.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Art. 2.º Todos os documentos administrativos e legislativos elaborados no âmbito da Câmara Municipal de Manaus devem obedecer às normas estabelecidas no Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas.

Parágrafo único. Os documentos que eventualmente não estejam contemplados no Manual devem ser redigidos obedecendo às normas de formatação nele contidas e com base nos modelos de documentos similares.

Art. 3.º Os documentos que não estiverem em conformidade com as normas estabelecidas no Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas serão devolvidos à unidade ou servidor responsável por sua elaboração para que sejam efetuados os ajustes necessários para posterior reenvio ao destinatário.

Art. 4.º O Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas deverá ser revisado sempre que houver mudanças nas normas que regem a Língua Portuguesa no Brasil, a necessidade de atualização de assuntos abordados ou edição de diploma legal que regulamente algum item integrante do manual.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de novembro de 2018.

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Luis Felipe Silva de Souza
1.º Vice-Presidente

Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
2.º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Fred Willis Mota Fonseca
3.º Vice-Presidente

Carmem Glória Almeida Carratte
Secretária-Geral

André Luiz Siqueira de Souza Cruz
1.º Secretário

Isaac Tayah
2.º Secretário

Carlos Renê de Souza Fernandes
3.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno prevê em seu artigo 21, inciso II, alínea “b”, ser competência da Mesa Diretora, no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Manaus, dispor, ouvido o Plenário, sobre a criação e modificação dos serviços da Câmara, dar parecer a eles relativos e baixar os respectivos regulamentos.

Este Projeto de Resolução visa implementar, nesta Casa Legislativa, o Manual Prático de Redação Oficial e Proposituras Legislativas, com o objetivo de padronizar os diversos tipos de textos circulantes no parlamento municipal.

O processo de padronização da redação administrativa e legislativa visa, dentre outras coisas: proporcionar a economia de tempo, uma vez que modelos e normas já estarão disponíveis para consulta e adoção por parte dos servidores; promover meios mais eficientes e eficazes para a comunicação administrativa e legislativa; promover a redução do número de modelos de documentos circulantes; e com isso, eliminar a existência de regulamentos conflitantes.

O Manual pretende, ainda, ser um instrumento de auxílio a todos que necessitem utilizar o texto escrito no desempenho de suas funções, esclarecendo sobre aspectos redacionais, gramaticais, indicando convenções que deverão ser adotadas no âmbito da Câmara Municipal de Manaus.

Vale ressaltar, em especial no âmbito legislativo, a importância da elaboração de textos que primem pela clareza, precisão textual e ordem lógica. Isso evita uma série de problemas, inclusive jurídicos, ocasionados por textos obscuros, ambíguos.

A Câmara Municipal de Manaus, como um parlamento de vanguarda, busca continuamente a melhoria e modernização de seus processos e serviços prestados à população. E, como uma Casa de Leis, deve sempre aperfeiçoar e zelar pela elaboração de textos de qualidade, observando sempre os princípios constitucionais da impessoalidade, da legalidade e da publicidade, garantindo a máxima transparência dos atos do Poder Público e da atuação parlamentar.